



PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E
USO DE FOGO

EDITAL

-----AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA- Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2022, deu-se início, ao abrigo do disposto no artigo 98º, nº1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo, tendo para o efeito sido aprovado o projeto de Regulamento que se junta em anexo.-----

-----Mais se torna público que, os eventuais interessados devem constituir-se no procedimento de elaboração do aludido Regulamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de Valpaços, sendo que a apresentação de contributos para a sua elaboração deve ser formalizada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Praça do Município, 5430-482-Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 7 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida